DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Transportes.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Ederson Dalla Costa Secretário de Infraestrutura e Transportes matrícula 1143/2, infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade para a primeira revisão (500 horas), da motoniveladora Case 845B série 2, ano 2025, que se encontra em período de garantia do fabricante, a necessidade da realização da revisão junto a concessionária, visto que caso não seja feita na concessionária, perderá a garantia de fábrica.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na necessidade de requerer a primeira revisão (500 horas) de garantia da motoniveladora Case 845B série 2, Chassi HBZN845CPSAF10884, ano 2025, a fim de manter a máquina em dia para a realização dos trabalhas dentro das limitações do território municipal, bem como para manter a mesma sobre garantia da fábrica.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual primeira revisão (500 horas), da motoniveladora Case 845B série 2, Chassi HBZN845CPSAF10884, ano 2025, seja próximo de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização da primeira revisão (500 horas), de garantia da motoniveladora Case 845B série 2, Chassi HBZN845CPSAF10884, ano 2025 que deverá ser até 23 de abril de 2026.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO ATO DE CONTRATAÇÃO

Fica previamente designado como fiscal da contratação o Sr. Pablo Bussanelo e no afastamento ou impedimento deste, atuará como substituto o Sr. Ederson Dalla Costa.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Giovana Andreza de Oliveira matricula 210 – infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 16 de abril de 2026..

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDERSON DALLA COSTA
Data: 16/04/2026 14:14:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ederson Dalla Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.